



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI MUNICIPAL Nº 1017/2012

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Dispõe sobre isenção de ITBI para os fins que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu, prefeito **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica por esta Lei, isenta de Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI a transferência da pessoa física JOSÉ LÚCIO MOREIRA, inscrita no CPF 866.481.018-49, situada na Rodovia Br. 153, Km 752, Zona Sub urbana, Alvorada/TO, CEP: 77.480-000, para pessoa jurídica ELCANA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 00.798.642-0001-88, no mesmo endereço acima citado, conforme carta de arrematação em anexo.

§ 1º – A alteração da empresa citada no caput do artigo, não é para efeitos de alienação, com objetivo específico de legalização de pessoa física para jurídica.

§ 2º - O valor da isenção de ITBI, a que se refere esta lei, será no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme carta de arrematação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (10.02.2012).

REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal



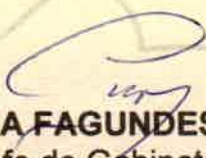
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n. 1017/2012, a qual: **“Dispõe sobre isenção de ITBI para os fins que especifica”**. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 10 de fevereiro de 2012.


SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA
Chefe de Gabinete

11-11 **ALVORADA - TO** 1963
CAPITAL DO GADO BRANCO
ALVORADA QUE QUEREMOS.
ADM.: 2009/2012.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.798.642/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1995
NOME EMPRESARIAL ELCANA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO BRASIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 55.10-8-01 - Hotéis 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 153 KM 752 A 376 - TRECHO	NÚMERO S/N. 	COMPLEMENTO
CEP 77.480-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO ALVORADA
		UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/02/2012** às **17:10:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

CNPJ 02.884.070/0001-85

ALVORADA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS REG. IMÓVEIS

Av. José Ludovico

Centro

CEP 77400-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ALVORADA

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

TO.

ESTADO DO  TOCANTINS

MUNICÍPIO DE ALVORADA – COMARCA DE ALVORADA

EDNA LUIZA MELO BALTHAZAR

ADJÚLIO BALTHAZAR NETTO

TABELIÃ E OFICIALA

TABELIÃO SUBST E SUB OFICIAL


MARIA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR
COM NEGATIVA DE ÔNUS**

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que buscando e revendo este cartório, constatei às fls. 200, do livro 2-F, sob a matrícula nº 1.227, de uma área de terras rural com **09.68,00 há. (Nove hectares e sessenta e oito ares), parte do lote 71-B, do loteamento nº 02 Lago Grande, deste município**, com os seguintes limites e confrontações: COMEÇAM no marco 7-A, cravado junto à faixa de domínio da Rodovia-BR-153, precisamente no Km 729, 376, na confrontação com o lote 71(remanescente); daí, segue confrontando com o referido lote, no rumo verdadeiro de 83°52'13"NOSE- 242,00 metros até o marco "A", cravado na confrontação com o lote 71-B(Parte); daí, segue por esta confrontação no rumo verdadeiro de 23°25'11"NOSE- 400,00 metros até o marco "B"; daí, ainda na mesma confrontação, segue com o rumo verdadeiro de 83°52'13"SENO- 242,00 metros até o marco "C", cravado junto a faixa de domínio da Rodovia BR-153; daí, segue com o rumo verdadeiro de 23°25'11"SENO- 400,00 metros margeando a faixa de domínio da referida rodovia em direção a Belém até o marco 7-A, ponto de partida, na qual consta como proprietário: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO RIBEIRO LTDA., CGC nº 01.917.137/0004-78. Registro Anterior: R.1-1.217, às fls. 189, do citado livro Código do Imóvel: 924.016.002.941. Data da Matrícula: 24.06.85; Conforme R.1-1.227, de 24.06.85, registrado contrato de locação por instrumento particular, datado de 03.06.85, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em locação por Comércio de Derivados de Petróleo Ribeiro Ltda, a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga S A., ao prazo de 12 anos de aluguel pelo preço de Cr\$ 87.997= (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros) mensais, tendo início em 03.06.85 e término em 03.06.97, permanecendo em vigor a locação mesmo que o imóvel em apreço venha a ser alienado; Conforme AV.2-1.227, de 03.12.92, averbação para constar que de acordo com declaração firmada por representantes da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, a firma Comércio de Derivados de Petróleo Ribeiro Ltda., foi autorizada desde que respeitados todos os termos do contrato de locação de 03.06.85, acima registrado, a vender o imóvel constante desta matrícula; Conforme R.3-1.227, de 03.12.92, a firma COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO RIBEIRO LTDA., vendeu toda área para a firma TRANSCARMO- TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Forma do Título, Sua Procedência e Caracterização: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 17/18vº, livro 531, do 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO., em 20.11.92. Valor do Contrato: Cr\$ 200.000.000,00=(Duzentos milhões de cruzeiros); Conforme R.4-1.227, de 15.06.94, registrada escritura pública de abertura de crédito em 1ª e especial hipoteca de 28.02.94, lavrada nas Notas do 7º Tabelionato de Goiânia-GO., no livro 661-A, fls. 167/168, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pela outorgante firma Hiper Posto Brasil Ltda., com a anuência da firma Transcarmo – Transporte de Combustíveis Ltda., a outorgada credora Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, sendo o valor do crédito CR\$ 165.000.000,00(Cento e

Segunda Alteração Contratual da Sociedade Limitada.
"Rio do Ouro Leilões Rurais Ltda - ME"

João Lucio Moreira
Flávia Maria Lugli
Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o Sr. José Lucio Moreira, brasileiro, natural de Congonhal-MG casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/09/1954, Produtor Rural e Empresário, portadora da CI RG nº 6.813.035-1-SSP-SP e CPF/MF nº 866.481.018-49 residente e domiciliado à Rua 05 s/n Qd. 45 Lt. 09 setor central em Porangatu - GO, CEP: 76550 - 000, e a Sra. Flávia Maria Lugli, brasileira, natural de Socorro-SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/12/1965, Empresaria, portadora da CI RG nº 178.282.435-52-SSP_SP. e CPF/MF nº 032.032.168-17. Residente e domiciliada à Rua 05 s/n Qd. 45 Lt. 09 setor central em Porangatu - GO, CEP 76550-000. Únicos sócios da sociedade Limitada, denominada "**Rio do Ouro Leilões Rurais Ltda - ME**" que explora o ramo de: Prestação de Serviços auxiliares da pecuária ou seja promoções de leilões rurais, comercio de gado em geral; com sede social à Rodovia BR 153-GO trecho Araguaina/Anápolis KM 859 zona rural neste município de Porangatu-GO, cep 76550-000, com Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob. N.º 5220126174-2 por despacho do dia 17 de agosto de 1995, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.642/0001-88, têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito a seguinte alteração contratual como segue:

Cláusula 1º

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital conforme preceitua o artigo 1052 do novo Código Civil.

Cláusula 2ª

Altera a cláusula 1ª do contrato primitivo. A denominação social que era Rio do Ouro Leilões Rurais Ltda - ME passará a ser: **Elcana Derivados de Petróleo Ltda - ME**. Adotando o nome de fantasia de **Posto Brasil**.

Milton Evangelista de Lima

[Signature]
Henri Cristiano Almeida

Cláusula 3ª

Altera a cláusula 2ª do contrato primitivo. O endereço que era Rodovia BR 153-GO trecho Araguaina/Anápolis KM 859 zona rural neste município de Porangatu-GO cep 76550-000; passará a ser: Rodovia BR 153 KM 752 trecho Estado do Tocantins, no município de Alvorada – TO, CEP 77480-000 Zona Rural. Podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª

Altera a cláusula 3ª do contrato primitivo. Que era serviços auxiliares da pecuária; passará a ter como objetivo: Comercio varejista de: combustível derivados de petróleo, GLP- Gás Liquefeito de Petróleo, Lubrificantes, Peças e Acessórios, Loja de Conveniência, Restaurante, Lanchonete e serviço de hospedagem Hotel.

Cláusula 5ª

Altera a cláusula 1ª da primeira alteração contratual. O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil cotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) dividido em 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (hum) real cada. Com aumento de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), cujo aumento é integralizado nesta data, com a carta de arrematação expedida pelo Sr. Juiz do trabalho Dr. Francisco Rodrigues de Barros da Eg. Vara do Trabalho de Gurupi – TO, que assim discrimina o bem; “01 Imóvel rural, com área de 09.68.00 ha (nove hectares e sessenta e oito ares), parte do lote 71-B do loteamento 2 Lago Grande, do município de Alvorada-TO – matricula de nº 1227 – Livro – 2-F, fls. 200 do Cartório de Registro de Imóveis de Alvorada – TO. Existe sobre a referida área, 01 (um) posto de gasolina, possuindo área coberta, onde ficam as bombas de gasolina, tanques de combustível subterrâneos, prédio com churrascaria e lanchonete, 04 (quatro) salas, sendo 03 (três) destinadas ao escritorio e 01 (uma) a exposição e venda de lubrificantes e acessórios, 01 (um) Box de lavagem, lubrificação e troca de óleo, 01 (um) galpão destinado a Borracharia, avaliadas todas as áreas, incluindo as benfeitorias em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”. Que fica assim distribuído entre os sócios);

Millem Evandro de Lima

Luiz Paulo de
Lima Cristiano Almeida

problemas legais

Vara de J. T.

PORANGATU



Nome	quotas	valor
José Lucio Moreira	113.850	R\$ 113.850,00
Flavia Maria Lugli	1.150	R\$ 1.150,00
Total	115.000	R\$ 115.000,00

Cláusula 6ª

Altera a cláusula 2ª da primeira alteração contratual. A administração da sociedade fica a cargo do sócio José Lucio Moreira, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações e de representar a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 7ª

Altera a cláusula 10ª do contrato primitivo. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 8ª

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alteração posterior, não alcançadas pela presente alteração contratual, permanecem em vigor.

Assim, após lerem este instrumento, acharem conforme a vontade dos contratantes que se obrigam cumprir por si e seus herdeiros, assinam em três (03) vias de igual forma e teor perante duas (02) testemunhas infra – assinadas.

Milton Evandro de Lima

José Lucio Moreira
Flavia Maria Lugli



Porangatu, 15 de maio de 2005

José Lucio Moreira
José Lucio Moreira

Maviz Maria Lugli
Maviz Maria Lugli

Testemunhas

Milton Evaristo de Lima
Milton Evaristo de Lima
RG: 193.683 - SSP - GO
CPF: 102.420.151 - 15

Ivone Cristiane Almeida
Ivone Cristiane Almeida
RG: 3.469.150 - DGPC - GO.
CPF: 802.551.081 - 68

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RECONHEÇO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S) DE:
José Lucio Moreira, Maviz Maria Lugli

meu(s) conhecimento(s) feita(s) perante mim pelo próprio(s). Dou fé.
Porangatu, GO, 15 de maio de 2005

- ANIVALDO LEMES DE MORAIS *Tabellão*
- LUCILENE COSTA VELOSO *Escrevente*
- BEL FAF: MA GONICE MORAIS FERREIRA - *Escrevente*

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2006
 SOB O NÚMERO: 52960537507
 Protocolo: 06/053750-7
 Empresa: 52 2 0126174 2
 ELCANA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME

[Signature]
 MARIA DAS GRAÇAS D. DE ASSIS
 SECRETARIA-GERAL

A 087.408

JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2006
 SOB Nº: 17200283256
 Protocolo: 06/013111-0

ELCANA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

[Signature]
 ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
 SECRETARIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Gurupi-Tocantins
Rua Presidente Castelo Branco, nº 1363, Centro, CEP 77405-090
Fone/Fax (063) 351-2864, email: vtgurupi@cultura.com.br
Horário de atendimento ao público: das 12 às 18 horas.

CARTA DE ARREMATÇÃO

CARTA DE ARREMATÇÃO passada a favor de **JOSÉ LÚCIO MOREIRA**, extraída dos autos do processo nº 00052-1997-821-10-00-0 - V.T. GURUPI-TO, conforme abaixo consignado.

O Doutor FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS, Juiz do Trabalho da Eq. Vara do Trabalho de Gurupi/TO.

FAZ SABER que, por este Juízo, processam-se os termos de uma execução de sentença entre as partes: RECLAMANTE/EXEQUENTE: DORIVAL RIBEIRO SALGADO - RECLAMADO/EXECUTADO: HIPER POSTO BRASIL LTDA. - Processo nº 00052-1997-821-10-00-0.

Após avaliado o bem abaixo descrito e observadas as petições legais, foi apregoado-o por longo tempo, dando, em seguida, o funcionário designado a sua fé de que o maior lance oferecido foi de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), pelo licitante, Sr. JOSÉ LÚCIO MOREIRA, brasileiro, maior, empresário, portador da CI nº 6.813.035-1 SSP-SP e CPF nº 856.491.018-49, nascido na cidade de Congahal-MG, em 26/09/1954, filho de Antônio Moreira e Hermantina Ferreira dos Santos, residente e domiciliado na Rua 4 S/Nº, centro, Porangatu/GO, casado em regime de comunhão parcial de bens com a Sra. FLÁVIA MARIA LUGLI, filha de Humberto Lugli e Sebastiana da Conceição Del Corso Lugli, nascida na cidade de Socorro/SP em 17/12/1965.

Item	Descrição do bem
01	Imóvel Rural, com área de 09.68.00 HA (nove hectares e sessenta e oito ares), parte do lote 71-B do loteamento 2 Lago Grande, do município de Alvorada-TO - matrícula de nº 1.227 - Livro-2-F, fls. 200 do Cartório de Registro de Imóveis de Alvorada-TO. Existe sobre a referida área, 01 (um) Posto de Gasolina, possuindo área coberta, onde ficam as bombas de gasolina, tanques de combustível subterrâneos, prédio com churrasqueira e lanchonete, 04 (quatro) casas residenciais e 01 (um) alojamento para solteiro, 04 (quatro) salas, sendo 03 (três) destinadas ao escritório e 01 (uma) a exposição e venda de lubrificantes e acessórios, 01 (um) box de lavagem, lubrificação e troca de óleo, 01 (um) galpão destinado a Borracharia, avaliadas toda as áreas, incluindo as benfeitorias em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A fl. 504 foi proferido o seguinte despacho, *verbis*: "1. Defiro a arrematação do bem praxeado pelo valor ofertado, ou seja, R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), ex vi do art. 888, § 1º, da CLT, em favor do licitante JOSÉ LÚCIO MOREIRA. 2. Após, a comprovação do depósito do valor integral do lance, lavre-se o auto e a carta de arrematação (art. 693, do CPC). D.S. FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS - Juiz do Trabalho Titular".

Para título de conservação dos direitos do arrematante, determinou o MM. Juiz do Trabalho a expedição da presente CARTA, investindo-o na propriedade do bem arrematado, carta esta formada pelas

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

CUMpra-se, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Deltri Perinazzo, _____, Assistente-5, digitei.

Odilon Freire Soares Filho, _____, Diretor de
Secretaria, subscrevi o presente.

Gurupi, 1º de abril de 2005.

FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Juiz do Trabalho

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS			
Silvio Balthazar - Tabelião			
Edna L. M. Balthazar - Sub Oficial			
Protocolado no Livro Nº	1-11	de	11/3/05 sob o Nº
2.507	em	12/10/05	matrícula nº 1.327
Registrado no Livro Nº	3-F	fls	242v-
Sob o Nº	10-1.227	de	12/10/05

CNPJ 02.884.070/0001-85

ALVORADA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS REG. IMÓVEIS

Av. José Ludovico, s/nº
Centro

CEP 77480-000
Alvorada- TO.